



ATA Nº 276 DE 18 DE ABRIL DE 2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 18 do mês de abril de 2019, às 14:30, dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos, e comunica sobre o recebimento do informe da empresa de consultoria referente aos novos procedimentos para credenciamento de Instituições e Produtos de Investimentos. Basicamente, foram criados 4 procedimentos de credenciamento. Cada procedimento contempla um conjunto de informações a serem coletadas e preenchidas pelos RPPS em um formulário específico, para em seguida serem usadas nos campos próprios do DAIR (Aba Credenciamento). Nosso sistema, continuará fornecendo sugestões de resumos de textos de credenciamento de Instituições e Produtos de Investimentos a serem usados nos campos próprios do DAIR (Aba Credenciamento). Mas os formulários de cada procedimento, por força legal, deverão ser preenchidos pelos RPPS para serem apreciados e aprovados em seus respectivos processos internos de credenciamento e/ou renovação de credenciamento. Procedimento 1: Específico para os Administradores e Getores de Fundos de Investimentos da relação de instituições que cumprem os requisitos previstos no inciso I dos parágrafos 2 e 8 do art 15 da Res 3922/2010 (Relação das Instituições Elegíveis). Procedimento 2: Específico para os Demais Administradores e Getores de Fundos de Investimentos que não cumprem os requisitos previstos no inciso I dos parágrafos 2 e 8 do art 15 da Res 3922/2010, mas que nessa data ainda permanecem na carteira de investimentos dos RPPS. Cabe destacar que nesse caso, o Formulário poderá ser substituído pelo QDD ANBIMA SEÇÃO I, lembrando também que não poderá mais haver novos investimentos em produtos dessas Instituições. Procedimento 3 : Específico para os Fundos de Investimentos, onde os Fundos das Instituições do Procedimento 2 acima, deverão ser informadas como não elegíveis para receber novas aplicações. E por último o procedimento 4 que é específico para Distribuidores. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 18 de Abril de 2019.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária

Victor Medeiros Mendes da Silva - Membro

Rogério Maia Vieira - Membro



Allan Simonaci - Membro

